



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2911 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 057/2022-P.E. Nº 003/2022-SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 057/2022-P.E. Nº 003/2022-SRP, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. PROC. ADM. Nº 4155/2022. APESO AO PROC. ADM. Nº 0083/2022- PMCH.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ADEV REINALDO EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.998.370/0001-22, estabelecida na Travessa da Corrente, 531-Bairro da Cruz- CEP: 65.500-00, Chapadinha-MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, oriundo do Contrato nº 057/2022 do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por reequilíbrio econômico financeiro: Em razão do aumento dos valores para atendimento a Merenda Escolar. 1.2. Fica realinhado o valor unitário dos itens com reequilibrados na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	MARCA	P. UNIT. R\$	P. COM REAJUSTE R\$
17	SALSICHA HOT DOG - DE BOA QUALIDADE EM PACOTES DE 5 KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO.	KG	AVIVAR	7,90	<u>10,33</u>
22	FRANGO - SEMI-PROCESSADO – CONGELADO INTEIRO EVISCERADO COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS SEM MANCHAS E PARASITAS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO PESO EM MEDIA 2KG	KG	AMERICANO	7,90	<u>11,02</u>

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO. 2.1. Fica estipulado os novos valores unitários que constam no sub item 1.2 deste termo aditivo, e perfazendo um aumento no termo aditivo de **R\$ 104.265,00 (cento e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 3.1. Inciso II, e Letra “d”, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: *Exercício 2022, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo*. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 25 de Julho de 2022. **NARA DA SILVA MACEDO**/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. **ANTÔNIO DE VASCONCELOS REINALDO**/Responsável legal da empresa/CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA EXTRATO CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. Processo Administrativo Nº 0101.0319.2021. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: **NORTE SUL**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2911 – Páginas 02

www.chapadinhã.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ENGENHARIA EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.050.261/0001-72. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde do município de Chapadinhã. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022. Chapadinhã (MA), 20 de Junho de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2022. PROC. ADM. Nº 0101.0323.2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SRP. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** M DA C DE OLIVEIRA MENESES, CNPJ nº 42.808.845/0001-58. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição gêneros alimentícios (carne, frango e verduras) de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinhã/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 36.399,00 (Trinta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, 02.11.01- Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.122.0012.2020.0000- Manutenção da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.30.00- Material de Consumo. 02.11.02- Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0012.2032.0000- Manutenção e Funcionamento de Programas de Assistência Social- 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Julho de 2022. Chapadinhã (MA), 29 de Julho de 2022. **Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.**